



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

Lei n.º 718/03, de 30 de Maio de 2003.

"Dispõe sobre ressarcimento na forma de doação de Lotes Urbano para fins que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu Prefeito, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica ao Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ressarcir na forma de doação para o Sr. *Miguel Martins de Souza*, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF Nº 123.420.091-00 e RG nº 920.160-SSP/GO, os seguintes lotes urbano abaixo discriminados:

I – Lote nº 58-A/02, da quadra nº 58-A, do Loteamento Urbano Cidade de Alvorada, desta cidade, com a área de 100,58m², com as seguintes medidas e confrontações: *Frente* - 2,70 metros, para a Avenida JK; *Fundo* - 2,70 metros confrontando com o lote nº 7, da quadra nº 58; *Lado Direito* - 22,25 metros limitando com o lote nº 4 e 15,00 metros limitando com o lote nº 6; *Lado Esquerdo* - 25,00 metros, limitando com o lote nº 58-A/01 e 12,25 metros limitando com o lote nº 58-A/03.

II – Lote nº 13, da quadra nº 03, do Loteamento Urbano Setor Oeste, desta cidade, com a área de 546,00m², com as seguintes medidas e confrontações: *Frente* - 14,14 metros para a Av. Virginia Torres de Oliveira; *Fundos* - 14,00 metros confrontando com o lote 02; *Lado Direito* - 40,00 metros confrontando com o lote nº 12; *Lado Esquerdo* - 38,00 metros confrontando com o lote 14.

III – Lote nº 14, da quadra nº 03, do Loteamento Urbano Setor Oeste, desta cidade, com a área de 435,50m², com as seguintes medidas e confrontações: *Frente* - 9,14 metros para a Av. Virginia Torres de Oliveira; *Fundos* - 14,00 metros confrontando com o lote nº 01; *Lado Direito* - 38,00 metros confrontando com o lote nº 13; *Lado Esquerdo* - 31,00 metros confrontando com a Rua Manaus.

Parágrafo Único – Os lotes mencionados neste artigo, serão para fins de ressarcimento ao Sr. Miguel Martins de Souza, legítimo proprietário do Lote n.º 03 da quadra nº 58 – Setor cidade de Alvorada, medindo uma área total de 483,00m², onde se encontra edificado o Ginásio de Esporte local.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

Cont. Lei nº 718/03

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 30
(trinta dias) do mês de Maio de 2003.



Jose George Wached Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 718/03 a qual “Dispõe sobre ressarcimento na forma de doação de Lotes Urbanos para fins que especifica.” foi afixado no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta data.

